

PORTARIA Nº2466/2013

*Concede Licença Saúde à
Servidora Maria Lúcia da Costa*

CONSIDERANDO o atestado médico oficial;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Maria Lúcia da Costa, ocupante do cargo de Professor II, lotada no Setor de Educação, no período de 11 de março de 2013 a 25 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 11 de março de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal